



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1451/2015

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento da **SRA.**
APPARECIDA CAETANO DE
OLIVEIRA, ocorrido
recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Caetano de Oliveira, ocorrido no último dia 13 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Goiás, 460, Vila Grego**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Aparecida Caetano de Oliveira tinha 92 anos e era viúva de Francisco de Oliveira e deixou os filhos José Antonio, Maria Aparecida, Benedito, Sônia e Ivair.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de outubro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 8520/2015 - 14/10/2015 16:34